

## **EDITAL DE INSCRIÇÃO**

Estarão abertas, no período de **01 a 10 de março de 2022**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no **2º Semestre de 2022**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas**.

O Programa de **Língua, Literatura e Cultura Italianas**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

### **1. Das Vagas:**

**Para o 2º Semestre de 2022, o Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura italianas disponibiliza 25 Vagas.**

**Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:**

- 1. Aquisição e Aprendizagem do Italiano como Língua Estrangeira;**
- 2. O Italiano Falado e Escrito sob a perspectiva brasileira;**
- 3. Literatura e Cultura Italianas.**

**Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link:** <http://dlim.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa>

## 2: Da inscrição:

O Programa de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua, Literatura e Cultura Italianas** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecendo as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao> das 09h00 do dia 01 de março às 23h59min. do dia 10 do mesmo mês.

### - Documentos exigidos para a inscrição:

#### Candidatos ao Mestrado:

- 1. Formulário de Inscrição** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>;  
O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb).
- 2. Diploma de Graduação (frente e verso)** ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha).  
- O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição.  
- O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível no final da página no link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar.  
(Excepcionalmente, devido à pandemia de COVID-19, será permitida a admissão dos candidatos que concluíram a graduação, mas que, devido ao cenário pandêmico atual, não conseguirão realizar a colação de grau. Os seguintes documentos deverão ser apresentados: 1) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso; 2) declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau).
- 3. Histórico escolar da Graduação (cópia Simples).**  
Candidatos ao Mestrado: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente;
- 4. Cópia Simples do CPF e da Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;

5. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples;
6. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
7. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>, durante o período de inscrição.

#### **Candidatos ao Doutorado:**

1. **Formulário de Inscrição** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>;  
O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb).
2. **Diploma de Graduação (frente e verso)**
3. **Histórico escolar da Graduação (cópia Simples).**  
Candidatos ao Mestrado: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente;
4. **Cópia Simples do CPF e da Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
5. **Diploma do Mestrado (cópia Simples).**  
Candidatos ao /Doutorado: na falta do diploma poderá anexar a ata de defesa, ou **Termo de Compromisso**, (disponível no final da página no link <http://dlm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>), para aqueles que aguardam a defesa.  
**Os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP**, obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado-direto no ato da inscrição.  
**No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.  
ATENÇÃO: Os diplomas de Mestres obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.fflch.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>
6. **Histórico escolar do Mestrado (cópia Simples).**  
Candidatos ao /Doutorado: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido por secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.
7. **Cópia Simples do CPF e da Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;

8. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples;
9. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;
10. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <http://djm.fflch.usp.br/instrucoes-gerais-para-preenchimento-formulario-de-inscricao>, durante o período de inscrição.

### **3: Da Seleção:**

#### **Candidatos ao Mestrado**

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** Prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de prova escrita (nota mínima 6,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

#### **1ª Etapa**

**a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira** (caráter eliminatório), obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Italiana.

O exame de proficiência para o mestrado será realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Cultura Italianas (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano). Para aprovação o candidato deverá obter nota mínima 7 (sete). Serão também aceitas as certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.

2. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

3. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.
4. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.

## **2ª Etapa**

### **b) Prova de conhecimentos específicos:**

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Mestrado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, exame crítico dos textos apresentados. Esta prova será redigida, aplicada e corrigida por uma Comissão de Seleção composta por três orientadores plenos do programa e designada a cada processo de seleção pela Comissão Coordenadora do Programa. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.
2. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

## **3ª Etapa**

### **c) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:**

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.
3. Os candidatos estrangeiros e os residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, a realização dessa etapa da seleção a distância.

## **4ª Etapa**

### **d) Definição do orientador:**

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## **Candidatos ao Doutorado**

O processo seletivo consiste em quatro etapas: **1ª Etapa:** constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro (de caráter eliminatório), os candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua estrangeira, deverão submeter-se ao exame de proficiência em português; **2ª Etapa:** prova escrita de conhecimentos específicos; **3ª Etapa:** análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato e **4ª Etapa:** Definição do orientador.

A avaliação dos candidatos, de caráter eliminatório, será por meio de uma prova escrita (nota mínima 7,0); de um exame de seu Curriculum Vitae (nota mínima 7,0) e de análise do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,0).

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca examinadora para a prova escrita; para o Curriculum Vitae e para o Projeto de Pesquisa. Serão aprovados, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

A nota 7.0 (sete), porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. Nesse caso, as vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a classificação da maior para a menor média final alcançada no processo seletivo (nota máxima 10.0 e mínima 7.0). **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos.**

### **1ª Etapa**

#### **a) Exame escrito de proficiência em língua Estrangeira** (caráter eliminatório).

1. No Doutorado exige-se uma segunda língua, além do italiano, que deve ser escolhida entre as seguintes línguas estrangeiras modernas: alemão, espanhol, francês ou inglês. O candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em língua, pelo Centro de Línguas da Faculdade no site <http://clinguas.fflch.usp.br/>, (com nota mínima 5), válido por dois anos. Em virtude da pandemia, as provas serão oferecidas, excepcionalmente, e até segunda ordem, na modalidade a distância, mais informações no link <http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>.
2. Candidatos que não fizeram o exame de Italiano no Mestrado, poderão participar do exame de proficiência que será realizado no âmbito do programa, ou apresentar as seguintes certificações CELI (Università per Stranieri di Perugia), CILS (Università per Stranieri di Siena), PLIDA (Progetto Lingua Italiana Dante Alighieri), IT (Università Roma Tre) e AIL (Accademia Italiana di Lingua), em que o candidato tenha alcançado o nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência.
3. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.
4. Aos alunos estrangeiros, além da proficiência em língua italiana, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, no ato da inscrição.
5. Está dispensado do exame de proficiência em italiano o candidato que tiver concluído o terceiro grau de ensino em um país de língua italiana.
6. Do aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
7. Poderão ser aceitos os seguintes exames externos:

**Alemão:** Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe..

**Espanhol:** CELU, DELE (Instituto Cervantes).

**Inglês:** TOEFL

**Francês:** Nancy 3 ou DALF (Aliança Francesa); TCF (Cendotec).

## **2ª Etapa**

### **b) Prova de conhecimentos específicos:**

1. Prova Escrita em Língua, Literatura e Cultura Italianas, com duração de 3 horas, sem possibilidade de consulta, será aplicada em português e/ou italiano. Para o Doutorado, os critérios de avaliação da prova escrita são: adequação ao tema, clareza conceitual, organização do texto, expressão linguística, a capacidade de relacionar os textos com demais referências no assunto e a proposição coerente de um ponto de vista crítico sobre as questões propostas. O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos da disciplina em que se insere o projeto do candidato, de acordo com uma bibliografia selecionada e divulgada com antecedência no site indicado ao final deste edital. Nesta prova escrita os candidatos deverão responder perguntas pontuais ou realizar comentários com relação a fragmentos extraídos de textos da disciplina escolhida. Na formulação das respostas, o candidato deverá demonstrar sua capacidade e sensibilidade para refletir sobre questões relativas ao objeto de estudo, de forma tal que comprove que está habilitado para ingressar na pós-graduação e na área de pesquisa escolhida.
2. Os candidatos estrangeiros e residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação da Prova Escrita de Competências em seu país ou seu estado de residência.

## **3ª Etapa**

### **e) Análise e avaliação oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo do candidato:**

1. A análise do Projeto de Pesquisa tem o intuito de aferir a pertinência da escolha e a exequibilidade da proposta do candidato, a familiaridade deste com os procedimentos básicos de redação acadêmica e de estruturação de trabalhos científicos, além da coerência, objetividade e clareza na organização e exposição das ideias. Visa também a avaliar os conhecimentos em língua italiana e, portanto, poderá ser realizada em italiano e/ou português.
2. Além da Análise e avaliação oral do anteprojeto, os candidatos participarão de uma arguição sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa.
3. Os candidatos estrangeiros e os residentes em outros estados poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao presidente da Comissão Coordenadora do Programa, a realização dessa etapa da seleção a distância.

## **4ª Etapa**

### **f) Definição do orientador:**

1. Após aprovação dos candidatos na 3ª etapa, os orientadores deverão avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

### **e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail**

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

## Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2022

- **Período de Inscrição: 01 a 10 de março de 2022.** Entrega dos documentos para a Inscrição (As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas).
- **Prova de Proficiência em língua italiana** (Os candidatos poderão utilizar um dicionário monolíngue de italiano): Para candidatos em nível de mestrado e para candidatos em nível de doutorado que não tenham a proficiência em italiano, as provas serão realizadas a distância no âmbito do Programa, no dia **03/05/2022 (terça-feira), às 14h00**. A inscrição no processo seletivo, inscreve o candidato automaticamente para o exame de proficiência em língua Italiana. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. **Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.**

**Prova de Proficiência (outras línguas para doutorado).** Os exames serão aplicados pelo **Centro de Línguas da FFLCH**, informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/>. Em virtude da pandemia, as provas serão oferecidas, excepcionalmente, e até segunda ordem, na modalidade a distância, mais informações no link <http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>.

**Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo:**

**M = Mestrado:** Italiano

**D = Doutorado:** Espanhol, Francês, Inglês, Italiano(se a proficiência não foi realizada no mestrado), e o Português (somente para estrangeiros).

**ATENÇÃO:**

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. O candidato que já tiver sido aprovado na prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, deverá informar o fato na ficha de inscrição para que o aproveitamento do resultado seja considerado.



- **Prova de Conhecimentos específicos: 17/05/2022 (terça-feira) às 14:00.** Devido a pandemia, a Prova Escrita será realizada a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.

**Bibliografia para a prova dissertativa de conhecimentos específicos**

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para o Programa no qual se inscreveu: **Língua, Literatura e Cultura Italianas**. A bibliografia a ser estudada para realização da prova de conhecimentos específicos se encontra no site <http://dlm.fflch.usp.br/italiano/pos/bibliografia>

- **Entrega do Projeto de pesquisa: 31/05/2022 (quarta-feira).** Enviar o projeto em formato PDF através do link <http://dlm.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-italiano>  
O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.
- **Análise de currículo e avaliação oral de projetos: 07/06/2022 (terça-feira), a partir das 14h00.** Os horários para análise e arguição do projeto serão divulgados oportunamente por e-mail, após os resultados da Prova de Conteúdo. Devido a pandemia, a análise de currículo e arguição oral do projeto serão realizadas a distância. O link e as informações necessárias para a prova serão enviados por e-mail aos inscritos. Os candidatos deverão assegurar a conexão internet para a realização da prova.
- **Divulgação da definição dos orientadores: 14/06/2022 (terça-feira).** Os resultados serão divulgados por e-mail.